



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, às 15:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sétima reunião extraordinária do ano. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Também se fez presente, a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Luana Aparecida Ávila. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o presidente da Mesa Legislativa, Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da décima quarta reunião ordinária do corrente ano. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram Emenda que “Altera a Lei Municipal nº 2.019, de 28 de junho de 2022, - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e dá outras providências”. Emenda aprovada por 08 (oito) votos. Foram apresentados os Pareceres de nºs 069 e 059/2022, de autoria respectiva das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 053/2022 com a Emenda ora aprovada. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 053/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos com Emenda. Em prosseguimento, foi aprovado, pela mesma contagem, o Requerimento nº 071/2022 apresentado pelo Vereador João Nestor de Carvalho, permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. Houve nova aprovação por 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado, o Projeto de Lei nº 053/2022 com Emenda. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de nºs 070 e 060/2022 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 do Legislativo Municipal. Pareceres aprovados por 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção do vereador Jovino César Romão. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 foi aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção do Vereador Jovino César Romão. Logo em seguida, foi apresentado o Requerimento nº 072/2022 de autoria do vereador Francisco Evandro de Carvalho permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria, sendo aprovado por 08 (oito) votos. E em segunda discussão, o Vereador Jovino César Romão justificou sua posição de abstenção, alegando ter se manifestado contrário ao Projeto que deu origem à retro mencionada Lei. Disse ser favorável à criação do cargo de contador,

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

mas se abstém pelo fato do uso do Projeto para outros interesses, não sendo, portanto, aprová-lo em parte. Em definitiva votação, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do vereador Jovino César Romão. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2022.

Jovino César Romão

Francisco A. S.

Carlo Cesar de Freitas

Alexandre Brito Brito Batista dos Paes

Paulo L. L. Júnior

Francisco Geovane

Francisco Evandro de Carvalho

João Nestor de Carvalho

Sidley Geraldo de Carvalho